

PORTARIA TRT GP Nº 269/92

João Pessoa, 10 de março de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CHRISTINA CARNEIRO CAVALCANTE, Auxiliar Judiciário, Classe "S", ref. NI-33, a partir de 16 de março de 1992, ficando-lhe assegurado um saldo de 05 (cinco) dias para utilização no corrente exercício.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente